

lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA CAPITAL VII, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1242/2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de Administradora, com Cargo em Comissão de simbologia DNS-2, matrícula de nº 000.313-2-1, desta DEFENSORIA, a **viajar** às cidades de Acopiara, Icó e Iguatu-CE, nos períodos de 16 a 18 e 21 a 25 de setembro de 2015, a fim de tratar de assuntos da área administrativa desta DPGE, concedendo-lhes 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 566,69 (Quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EDITAL Nº 37 / 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo o disposto nos arts. 116, 121 e 122, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 44, 45 e 46 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; e ainda com a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012, **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos Interessados que se encontra vago, a ser preenchido por promoção, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Final, conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Final que desejarem **REMOÇÃO A PEDIDO** poderão requerê-la à Defensoria Pública Geral, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO/COMARCA	CRITÉRIO
1) 11ª Defensoria de Família/Fortaleza	MERECIMENTO

Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho

Defensora Pública Geral

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 30/2013

I - ESPÉCIE : Primeiro Aditivo ao Convênio nº 30/2013

II - OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº 30/2013, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2015

III - DAFUNDAMENTAÇÃO : Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as cláusulas e parágrafos do Convênio nº 30/2013, que não colidirem com as dispostas neste instrumento

V - DATA E ASSINANTES: 01/09/2015 Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará; Raimundo Antônio Macêdo, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

Régis Gonçalves Pinheiro Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira n. 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Estado do Ceará, Cep. 60811-150;

IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro: Cocó, Fortaleza-CE

V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Bairro: Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60.192-105

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como processo SPU nº 15396168_6;

VII - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do contrato nº 17/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2015, permanecendo o valor original do contrato, qual seja, R\$ 36.785,13 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 36.785,13 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos)

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;